



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

A/C

MÁRCIA AP^a DOS SANTOS

PREGOEIRA

Em atenção à solicitação da pregoeira Márcia Ap. dos Santos, esta assessoria técnica da Subcomissão de Engenharia dá o parecer quanto a exequibilidade das propostas cadastradas pelas empresas participantes no pregão nº 018/2024 que tem por objeto SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA:

Considerando o valor proposto pelo município totalizar R\$ 2.632.684,42 e considerando o §4º do Artigo 59 da Lei 14.133/2021

“No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.”

Desta forma, conforme tabela abaixo, esta assessoria é pela desclassificação das empresas FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP e IRMÃOS CAMARGOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA por apresentarem lances inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

	EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR PROPOSTO	DESCONTO	% DESCONTO	§4º ART 59 LEI 14133
1	FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.082.684,42	41,12%	INEXEQUÍVEL
2	IRMÃO CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.599.000,00	R\$ 1.033.684,42	39,26%	INEXEQUÍVEL
3	SED EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 2.072.000,00	R\$ 560.684,42	21,30%	EXEQUÍVEL
4	MANUTEC CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 2.073.000,00	R\$ 559.684,42	21,26%	EXEQUÍVEL
5	CEZ ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.509.000,00	R\$ 123.684,42	4,70%	EXEQUÍVEL

Castro, 15 de abril de 2024.

Engº Edmir R. Kirchof
CREA PR-33.210/D
MAT 29807

